

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 361, de 26 de dezembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSOS SELETIVOS	4
Portaria-SEI nº 290, de 26 de dezembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 291, de 26 de dezembro de 2022.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
PROCESSO DISCIPLINAR.....	5
Portaria-SEI nº 19, de 22 de dezembro de 2022.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
REMANEJAMENTO	5
Portaria-SEI nº 72, de 20 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 74, de 22 de dezembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 75, de 22 de dezembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 76, de 22 de dezembro de 2022.....	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 73, de 22 de dezembro de 2022.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria-SEI nº 290, de 26 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado final da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais vinculada à Gerência Administrativa - Edital - SEI nº 16/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.547.804-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.288.884-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.557.574-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.492.844-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.642.054-**	Não compareceu	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 291, de 26 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado final da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira vinculada à Gerência Administrativa - Edital - SEI nº 17/2022.

Candidato	Situação	Motivação
***.876.794-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.282.334-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH
***.175.087-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 19, de 22 de dezembro de 2022

A **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA - Huab**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 69- DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08 - Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 158 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio**, Siape 215****, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23658.017710/2022-63, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS SOARES
Gerente de Atenção à Saúde em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 72, de 20 de dezembro de 2022

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado **Yuri Newman Freire Jovino**, matrícula 135****, Assistente Administrativo, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Enfermagem para o Setor de Vigilância em Saúde do

HUAB-UFRN/EBSERH, conforme previsto na Norma – SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades no Setor de Vigilância em Saúde do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de dezembro de 2022.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 74, de 22 de dezembro de 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Wilma da Costa Santos**, matrícula 325****, Técnico em Enfermagem, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Cirurgia, Recuperação Anestésica e CME para a Unidade de Pronto Socorro e Ambulatório do HUAB-UFRN/EBSERH, conforme previsto na Norma – SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na Unidade de Pronto Socorro e Ambulatório do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 22 de dezembro de 2022.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 75, de 22 de dezembro de 2022

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Thaís Michele Teixeira da Silva**, matrícula 240****, Técnico em Enfermagem, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Cirurgia, Recuperação Anestésica e CME para a Unidade de Pronto Socorro e Ambulatório do HUAB-UFRN/EBSERH, conforme previsto na Norma – SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na Unidade de Pronto Socorro e Ambulatório do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 22 de dezembro de 2022.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 76, de 22 de dezembro de 2022

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, dos empregados abaixo relacionados, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão Médica para a Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento do HUAB-UFRN/EBSERH, conforme previsto na Norma – SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH – Movimentação de Pessoal:

Nome	SIAPE	Cargo
Breno Gustavo Rocha Dantas	128****	Oftalmologista
Carlos Rafael Santanna da Cruz	328****	Mastologista
Francisco de Assis Machado Filho	193****	Clínica Médica
Tiago Henrique Silva Porto de Barros	148****	Cardiologista

Art. 2º Os empregados desenvolverão suas atividades na Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 22 de dezembro de 2022.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 73, de 22 de dezembro de 2022

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI 32, da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.009651/2022-45, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Andressa Rália Aquino Soares**, matrícula SIAPE nº 326****, substituto da função de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 26/12/2022 a 13/01/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH